PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2025
DISPENSA Nº 13/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a formalização da DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa que disponha de um profissional para atendimentos na área de psicopedagogia, o profissional realizará atendimentos aos alunos da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Manoel Vieira da Fonseca, no montante de **10 horas semanais** (sendo 8h no turno da manhã – nas terças e quintas – feira – das 08h:00min as 12h:00min e 2h:00min no turno da tarde, nas segunda-feira, das 14h:00min as 16h:00min, tendo como inicio a data de assinatura do contrato até o término do ano letivo, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, com a empresa **SOELY DE FÁTIMA CHRISTIANETI DA SILVA,** pessoa juridica inscrita no CNPJ nº. 43.296.039/0001-00, com fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

É evidente a necessidade de garantir um suporte adequado aos alunos da rede municipal de ensino que apresentam dificuldades de aprendizagem, promovendo inclusão e desenvolvimento educacional de forma efetiva. Para isso, torna-se essencial a contratação de empresa que disponha de um profissional especializado em psicopedagogia, que atuará no diagnóstico e intervenção das dificuldades acadêmicas e emocionais relacionadas ao processo de aprendizagem.

Além disso, a contratação justifica-se pela importância da avaliação psicopedagógica para a identificação precoce de dificuldades como TDAH, dislexia, discalculia e outros transtornos específicos de aprendizagem, permitindo a elaboração de planos de intervenção personalizados para cada aluno.

A medida também beneficia a equipe pedagógica, proporcionando orientações e estratégias inclusivas para a adaptação das práticas educacionais, garantindo um ambiente escolar mais acessível e eficiente para todos os estudantes. O acompanhamento individualizado, aliado ao treinamento de habilidades socioemocionais, contribui diretamente para a melhora da autoestima, autonomia e concentração dos alunos, favorecendo seu desempenho acadêmico.

Outro fator relevante é o apoio às famílias, que terão acesso a orientações sobre o processo de aprendizagem de seus filhos, fortalecendo a parceria entre escola e comunidade na busca pelo desenvolvimento integral dos estudantes.

Dessa forma, a contratação desse serviço especializado assegura um atendimento mais qualificado aos alunos da rede municipal, promovendo melhores condições de ensino e aprendizagem, e garantindo o direito à educação inclusiva e de qualidade para toda a comunidade escolar.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, a necessidade de o atendimento das demandas do setor requisitante, bem como a legalidade do processo com fundamento na Lei 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação

para a contratação aqui descrita. O presente termo formaliza a decisão administrativa, garantindo transparência e publicidade ao processo de contratação.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as descrições e instruções contidas no Termo de Referência e demais documentos que acompanham o precedimento de contratação para o Setor Municipal de Educação.

O valor da contratação é de R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), sendo o preço praticado no mercado conforme documentos anexos ao processo.

O valor quantitativo previsto encontra-se na tabela abaixo:

Descrição	Valor Total	Prazo
Contratação de empresa que disponha de um profissional para atendimentos na área de psicopedagogia, o profissional realizará atendimentos aos alunos da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Manoel Vieira da Fonseca, no montante de **10 horas semanais** (sendo 8h no turno da manhã – nas terças e quintas – feira – das 08h:00min as 12h:00min e 2h:00min no turno da tarde, nas segunda-feira, das 14h:00min as 16h:00min). Atividades a serem realizadas; • Avaliação psicopedagógica (identificação de dificuldades de aprendizagem por meio de testes e entrevistas); • Acompanhamento individualizado	R$ 34,560,00	doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período

(intervenção para superar dificuldades acadêmicas e emocionais relacionadas ao aprendizado); • Elaboração de plano de intervenção personalizado; • Orientação a professores e equipe pedagógicas sobre estratégicas inclusivas e adaptativas para alunos com dificuldades de aprendizagem; • Atendimento a família (reuniões e orientações sobre o processo de aprendizagem da criança ou adolescente); • Aplicação de estratégicas para TDAH, dislexia, discalculia e outras dificuldades específicas; • Treinamento de habilidades socioemocionais para melhor autoestima, autonomia e concentração no ambiente escolar; • Relatórios psicopedagógicos		

com pareceres e recomendações, dentre outros serviços pertinentes ao cargo.		

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

ASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MUNICIPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
Felipe Eduardo S.
Jacques
Prefeito Municipal